(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 080**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE MAIO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 6 MAIO 14 ter

Aux Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PONTES - SEF; 3°Sgt GABRIELE PENH.	A - 11 <sup>a</sup> ICFEx
	3° VILARINHO	- D Cont
Sgt Serviço/Garagem	3° Sgt SOARES	- CPEx
Cb D	Cb RAFAEL	- SEF
Reforço/QGEx	Cb LEAL	- CPEx
Garagem/QGEx	Cb RODRIGUES	- DGO
Permanência/SEF	Sd RAFAEL	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd TROMPIERI	- DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais Generais

# 1) Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto, a contar de 30 ABR 14, ao Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, desta Secretaria, em virtude do falecimento de seu genitor, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 8 MAIO 14, de acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

Pag n'

# 2) Apresentação

#### a) Em 30 ABR 14

O Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, desta Secretaria, por término de Dispensa do Serviço como Recompensa e estar pronto para o serviço.

# b) Em 3 MAIO 14

O Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, desta Secretaria, por ter desistido de 3 (três) dias de luto e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Retorno do Subsecretário de Economia e Finanças

#### Em 1º MAIO 14

O Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças, por ter retornado da guarnição de Curitiba/PR, onde participou da Cerimônia de Homenagem, por motivo de sua Despedida do Serviço Ativo promovida pelo 5º B Sup e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar de 1º MAIO 14, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Deslocamento do Diretor de Gestão Especial

#### **Em 3 MAIO 14**

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, desta Secretaria, deslocou-se para a cidade de *Antigua Guatemala*, na República da Guatemala, a fim de participar do Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA W14/046), no período de 5 a 9 MAIO 14.

Em consequência:

- a) o Cel ALEXANDRE GINDRI ANGONESE, desta Secretaria, passou a responder pelo expediente da DGE, a contar de 3 MAIO 14, cumulativamente com a função que já exerce; e
- b) o Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, passou a responder pelo expediente da AOFin, a contar de 3 MAIO 14, cumulativamente com a função que já exerce;
  - c) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 080, de 5 MAIO 14

Pag n'

### 5) Deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 278-SG/1/SDIR/DIR, de 22 ABR 14 abaixo transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária.
- 2. Informo a essa Chefia que o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária, estará ausente da guarnição de Brasília no período de 5 a 7 MAIO 14, participando da Visita de Orientação Técnica às Unidades Gestoras vinculadas à 7ª Região Militar, a ser realizado por essa Secretaria, conforme OS Nº 05/Asse 3/SEF, de 10 ABR 14.
- 3. Informo-vos, ainda, que o Ten Cel OSMAR BISPO ALVES permanecerá na Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), no supracitado período, respondendo pelo expediente da Diretoria.
- 4. Por fim, informo-vos que o Ten Cel JORGEMAR BENIZ FULY permanecerá exercendo a função de Subdiretor de Gestão Orçamentária.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. - JORGEMAR BERNIZ FULY - Ten Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 1º MAIO 14

- a) O Ten Cel WILLIAN PAULO DA COSTA, desta Secretaria, por término de dispensa do serviço como recompensa e estar pronto para o serviço.
- b) O 1º Ten WILSON DIAS DOS SANTOS, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de Curitiba/PR, onde apoiou os trabalhos do Subsecretário de Economia e Finanças, na Cerimônia de Homenagem, por motivo de sua Despedida do Serviço Ativo promovida pelo 5º B Sup e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Deslocamento

#### **Em 3 MAIO 14**

O Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO e o Maj ÉRICO DA SILVA FERREIRA, ambos desta Secretaria, deslocaram-se para a cidade de *Antigua Guatemala*, na República da

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

Pag nº

Guatemala, a fim de participar do Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA W14/029), no período de 5 a 9 MAIO 14.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 7 (sete) dias como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar de 4 MAIO 14, à Cap IZABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 11 MAIO 14. Restam-lhe 21 (vinte e um) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 85-DGE/SEF, de 7 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Período que	Dias	Dias	s Período Concedido	
Posto		faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY	2013	ı	30	2 MAIO 14	31 MAIO 14
<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

#### Em consequência

- a) O Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da Subseção de Licitação/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 5) Promoção de Oficiais - Transcrição

"Portaria nº 347, de 22 ABR 14

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso IV do art. 1º do Dec nº 2.790, de 29 SET 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, e de acordo com a alínea b) do art. 4º e alínea b) do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 47 do Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, resolve

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 5

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

PROMOVER  por merecimento, aos postos imediatos, a contar de 30 ABR 14, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:					
AO POSTO DE MAJOR					
OS CAPITÃES					
CELSO ROSSATO (SANTI)	CCIEx				
dos Quadros e dos Serviços:	tar de 30 ABR 14, os seguintes oficiais das Armas,				
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL					
OS MAJORES					
ANDERSON (RONDON) PAULINO MORAIS	CPEx				
ANTONIO (SILANO) DE PAULA FILHO	CCIEx				
(Transcrito do DOU N	N° 81, de 30 ABR 14)				
Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, o decorrentes.	CCIEx e os interessados tomem as providências				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

Pag nº

#### c. Alterações de Praças

## 1) Apresentação

#### Em 1º MAIO 14

O Sd ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedo 7 (sete) dias como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2014, em caráter excepcional, a contar de 4 MAIO 14, ao 3º Sgt JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 MAIO 14. Restam-lhe 23 (vinte e três) dias de férias relativas ao ano de 2014, de acordo com a letra b) do inciso XV do art. 21.

(Solução a DIEx nº 36-SG1/SEF, de 28 MAIO 14)

b) Concedo 7 (sete) dias como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, a contar de 4 MAIO 14, ao Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 MAIO 14. Restam-lhe 23 (vinte e três) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 26-SSEF/SEF, de 28 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Dawia da aya faz iya	Dias	Dias	Período Concedido	
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO	1° AGO 13 a 31 JUL 14	1	30	5 MAIO 14	3 JUN 14
Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	1° MAR 13 a 28 FEV 14	1	30	5 MAIO 14	3 JUN 14
Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	1° MAR 13 a 28 FEV 14	-	30	5 MAIO 14	3 JUN 14
Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	1° MAR 13 a 28 FEV 14	-	30	5 MAIO 14	3 JUN 14
<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

Pag n'

## 4) Licenciamento ex officio - sem efeito

Torno sem efeito o licenciamento *ex officio* do Sd LUAN MOISES CARDOSO, desta Secretaria, publicado no item 2) da letra b. do Nr 1 da 3ª Parte do BI/SEF Nº 069, de 10 ABR 14.

(Nota nº 614-SG1/SEF, de 29 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 5) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

и\_\_\_\_\_\_

Grad		Nome	OM/Órgão	OM/Órgão
A/Q/S	Referenciação	Identidade	Origem	Destino
0.4	0005	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	SEF	CPEx
Sd	44 3300 000 948	110325215-9	Brasília/DF	Brasília/DF

.....,

(Transcrito do Adt nº 16-E1/CMP ao BI Nº 31, de 17 ABR 14)

(Nota nº 608-SG1/SEF, de 29 ABR 14)

Em consequência:

- a) excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 28 ABR 14, o Sd ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA; e
  - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 6) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Concessão ex officio

Concedi, *ex officio*, ao Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, 70 (setenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24 FEV 14, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 052, de 18 MAR 14, de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

(Nota nº 612-SG1.1.4/SEF, de 28 ABR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Pag n<sup>o</sup>

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

Em consequência:

- a) passei o referido militar à situação de adido a esta Secretaria, a contar de 24 FEV 14, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- b) o referido militar observe o prazo para ser submetido à nova Inspeção de Saúde, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- c) o Contingente/SEF providencie a informação à 11ª RM do início da prorrogação da licença do referido militar; e
  - d) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 7) Conclusão de Curso Básico de Inteligência

"SEF - BSA/DF NR 50099 ESIMEX/SEC/ADM VG DE 25 ABR 14 PT INFO 1. SGT INF 0419701842 FRANKLIN JOSE RIBEIRO VG DESSA OM VG CONCL CUR BAS INTLG SGT 1. TURNO VG EM 2 MAIO 14 VG ENTRARAH GOZO 4 QUATRO D DISP RECOMPENSA AH PARTIR 3 MAIO 14 ET SERAH DESL DESTE EE 7 MAIO 14 PT CEL KATIBE CMT ET DIR ENS ESIMEX"

Em consequência a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

1) Gerenciamento e Acompanhamento dos Projetos Estratégicos do Exército no Programa de Aceleração do Crescimento - Transcrição

PORTARIA Nº 090-EME, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Diretriz de Gerenciamento e Acompanhamento dos Projetos Estratégicos do Exército no Programa de Aceleração do Crescimento.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5° do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 080, de 5 MAIO 14

Pag n°

- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Gerenciamento e Acompanhamento dos Projetos Estratégicos do Exército no Programa de Aceleração do Crescimento (EB20-D-06.001), que com esta baixa.
- Art. 2º Estabelecer às Unidades Gestoras Responsáveis e às Unidades Gestoras Executoras envolvidas que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - EB20-D-06 001

#### 1. FINALIDADE

- a. Regular as medidas necessárias para o gerenciamento e o acompanhamento dos Projetos Estratégicos do Exército no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).
- b. Definir as atribuições e responsabilidades das Unidades Gestoras Responsáveis e das Unidades Gestoras Executoras envolvidas nas ações que trata a presente diretriz.

.....

#### 3. OBJETIVO

- Orientar as ações relativas ao gerenciamento e ao acompanhamento dos Projetos Estratégicos do Exército (PEE) no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

5. ATRIBUIÇÕES

b. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

- 1) ligar-se com a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento para tratar de assuntos relacionados aos interesses do Exército;
  - 2) realizar estudos e formular pareceres, quanto à gestão de recursos dos PEE no PAC;
  - 3) operacionalizar, no SisPAC, os cadastros e as autorizações de empenho dos PEE;
  - 4) acompanhar a descentralização de recursos orçamentários;
  - 5) normatizar os procedimentos administrativos perante as expectativas de crédito a serem

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

concedidas às UG interessadas, segundo normas em vigor;

- 6) acompanhar a execução das despesas com os recursos dos PEE;
- 7) elaborar o relatório de acompanhamento físico-financeiro dos PEE no SisPAC; e
- 8) apresentar o Relatório Quadrimestral dos PEE ao EME.
- c. Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)
- 1) com base no Planejamento dos PEE, principalmente o cronograma físico-financeiro, avaliar a capacidade de execução no ano orçamentário, apresentando as limitações ou restrições, quando for o caso;
  - 2) assinar o Contrato de Objetivos Estratégicos com o EME;
- 3) acompanhar os processos licitatórios e a execução das despesas, nas UGE, inerentes aos PEE:
- 4) encaminhar relatórios sobre as atividades da UGE em proveito dos PEE, seguindo o calendário de obrigações do EME; e
- 5) apresentar, ao EME, propostas de remanejamento de recursos orçamentários, quando necessário.
  - d. Unidades Gestoras Executoras (UGE)
- 1) iniciar os processos licitatórios, com base nas orientações das UGR, dos Gerentes dos PEE e da Secretaria de Economia e Finanças;
- 2) agilizar a execução das despesas, inerentes aos PEE no PAC, buscando realizar o empenho das despesas imediatamente após o recebimento do crédito no SIAFI; e
  - 3) encaminhar relatórios de avaliação, seguindo o calendário de obrigações dos PEE.

# 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes das presentes Diretrizes poderão ser alteradas pelo EME, em função das eventuais exigências do gerenciamento dos PEE ou de imposições quanto à adequação de novas exigências de outros Ministérios.
- b. Os assuntos considerados sigilosos, ou que requerem um tratamento diferenciado, serão encaminhados e analisados pelo EME, a fim de concluir quanto à pertinência de inseri-los em sistemas corporativos externos à Força Terrestre.

#### **ANEXOS:**

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

Pag nº

- Anexo "A" - Cronograma de Gerenciamento e Acompanhamento dos PEE no PAC;

(Transcrito do BE Nº 17, de 25 ABR 14)

(Nota nº 610-SG1/SEF, de 29 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 20/2014, o 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto para o serviço do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Declaração de Beneficiários - Apresentação

De acordo com o parágrafo único do art. 38 das (EB 30-IR - 50.001), aprovadas pela Port nº 239-DGP, de 21 OUT 13, o Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, desta Secretaria, apresentou a Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar.

(Nota nº 607-SG1/SEF, de 25 ABR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF arquive o documento apresentado, na pasta do referido militar.

#### b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pelo Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, no DIEx nº 90-Asse 6/DCT, de 11 ABR 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, para atividade relacionada à despesa necessária na ND do grupo 3 (custeio) e 4 (capital), com a finalidade de atender despesas com aquisição de material de consumo, material permanente e a contratação de

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

Pag nº 12

serviços do contingente do Exército Brasileiro que integra a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), no exercício financeiro do ano de 2014.

(Nota nº 11-S.3/D Cont, de 28 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Auxílio-Alimentação - DIEx recebido - transcrição

" DIEx nº 205-S1/Gab/CPEx, de 22 ABR 14.

Referência: Port n° 878-MD, de 11 ABR 14.

- 1. Versa o presente expediente sobre alteração de pagamento de Auxílio-Alimentação.
- 2. Informo-vos que, a partir do pagamento de MAIO 14, os saques relativos à Auxílio-Alimentação deverão ser pagos com o novo valor fixado da etapa comum de alimentação para todo o território nacional, que é de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).
- 3. O CPEx alterará a Tabela de Pagamento com esse novo valor do Auxílio- Alimentação, de forma que os saques automáticos, a partir do mês de MAIO, serão calculados com base no valor acima.
- 4. Ainda no pagamento de MAIO 14, o CPEx fará os saques das diferenças relativas ao Auxílio-Alimentação pagos de JAN a ABR 14, em virtude dos efeitos financeiros serem retroativos a JAN 14, levando em conta os saques automáticos, atrasados e Despesas a Anular existentes para o militar.
- 5. Para que o pagamento dos atrasados sejam efetivados, o CPEx solicita que as UG não realizem saques atrasados de Auxílio-Alimentação no pagamento de MAIO.
- 6. Em relação aos militares que receberam Auxílio-Alimentação de JAN a ABR e que foram licenciados e excluídos do sistema, o CPEx fará o resgate da Ficha-Cadastro neste mês, desses militares, e lançará o valor devido da diferença e os excluirá no próximo pagamento.
- 7. Solicito que as UG realizem minuciosa verificação dos valores do Auxílio-Alimentação pagos nos códigos atrasados (A39/A42/A43/A44/A45/A48) deste mês e, caso haja alguma discrepância, realizar o desconto do militar por meio de Despesa a Anular.
- 8. Solicito, ainda, que os OD informem os militares do Setor de Pagamento de Pessoal sobre o teor deste documento.

Por ordem do Chefe de Pagamento do Exército. (Assn) LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas do Centro Pagamento do Exército."

(Nota nº 606-SG1/SEF, de 29 ABR 14)

Em consequência, a SG1.2 - Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 5 MAIO 14

Pag nº 13

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

# DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar de 28 ABR 14, ao Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, da SEF, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 ABR 14, de acordo com o inciso III do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(por ter sido publicado com incorreção no BI SEF Nº 078, de 29 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE Secretário de Economia e Finanças